

## GUIA PARA PROPOSIÇÃO DE EVENTOS NO ESPAÇO BRASIL

### Apresentação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) torna públicas informações sobre a proposição e seleção de eventos para compor a programação oficial do Espaço Brasil durante a 15ª Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), a ser realizada em Campo Grande/MS, de 23 a 29 de março de 2026.  
(site oficial: [www.cms.int/cop15](http://www.cms.int/cop15))

A COP15/CMS reunirá representantes de governos, cientistas, povos indígenas, comunidades tradicionais e da sociedade civil nacional e internacional para debater e propor sobre o enfrentamento dos desafios urgentes para conservação das milhares de espécies de animais silvestres que cruzam fronteiras internacionais.

O Espaço Brasil objetiva reunir a comunidade dedicada ao tema em torno de atividades de diferentes modalidades. Em uma perspectiva complementar aos Eventos Paralelos (que acolhem casos internacionais e estão sendo organizados pelo secretariado da CMS), os eventos no Espaço Brasil deverão ter relação com nosso país. As propostas devem envolver ao menos uma pessoa que atue no Brasil e o tema deve tratar, no mínimo, de ao menos uma espécie migratória que ocorra no Brasil ou de seus habitats, de sua conservação ou outras temáticas transversais a elas relacionadas.

O Espaço Brasil está previsto para ocorrer nos seguintes dias e horários:

- 23 de março: das 14h45 às 18h;
- 24, 25, 26 e 27 de março: das 9h30 às 12h30 e das 14h45 às 18h.

As sessões de eventos no Espaço Brasil terão duração de 50 minutos cada. Estão previstos os seguintes tipos de evento: painel técnico; ato de lançamento ou celebração; ou roda de conversa.

O Espaço Brasil terá capacidade para até 35 pessoas sentadas, sendo composto por um palco elevado com espaço para até 4 pessoas no total. Estará disponível para todas as sessões a tradução simultânea em português/inglês e inglês/português. A participação na realização do evento será somente presencial. A transmissão simultânea dos eventos pela web ainda não está definida.

As atividades e custos de organização, divulgação e realização dos eventos selecionados para o Espaço Brasil, assim como para participação de instituições e convidados envolvidos ou na plenária, são responsabilidade da instituição proponente. O mesmo se aplica à oferta de *coffeebreak*, que só poderá acontecer

## GUIA PARA PROPOSIÇÃO DE EVENTOS NO ESPAÇO BRASIL

após os eventos. O credenciamento para COP – condição obrigatória para painelistas e espectadores participarem dos eventos presencialmente – não é responsabilidade da coordenação do Espaço Brasil.

### **1. Orientações Gerais**

#### **i. Onde estará localizado o Espaço Brasil?**

O Espaço Brasil faz parte da Zona Azul, que está localizada no Bosque Expo, no Shopping Bosque dos Ipês, localizado na Av. Cônsul Assaf Trad, 4796 – Parque dos Novos Estados, Campo Grande – MS.

#### **ii. Como submeter propostas de evento para o Espaço Brasil?**

As propostas serão recebidas por meio de formulário eletrônico ([clique aqui para acessar](#)), que ficará disponível **do dia 03 de fevereiro de 2026 até as 23:59 de 15 de fevereiro de 2026**.

Antes de preencher o formulário, recomenda-se que o evento proposto tenha definido previamente: tipo de evento (painel técnico, ato de lançamento ou celebração, ou roda de conversa); título; público-alvo; instituição promotora; coordenador(a) do evento; lista de até 4 instituições, no total, envolvidas no evento; relação concreta com espécies de animais silvestres migratórios que ocorram no Brasil ou outras temáticas a elas relacionadas, considerando as condicionantes descritas no item “Apresentação” (acima); e os resultados esperados do evento.

Cada instituição pode apresentar apenas uma proposta de evento e cada evento não pode ter na composição de seus participantes mais de uma pessoa da mesma instituição. Há exceção para o caso de instituição em que uma pessoa participará do evento e outra atuará apenas como o(a) coordenador(a).

#### **iii. Quem aprova as propostas de evento?**

As propostas serão avaliadas pelo Comitê Técnico do Espaço Brasil, composto por servidores da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e convidados pela SBIO.

O resultado da seleção dos eventos será publicado no dia **25 de fevereiro de 2026** no site do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

## GUIA PARA PROPOSIÇÃO DE EVENTOS NO ESPAÇO BRASIL

### **iv. Por que existe um processo de aprovação de eventos?**

À luz do crescente interesse dos diferentes setores/segmentos brasileiros em participar da COP15/CMS, é possível que haja um número maior de propostas do que será possível acomodar no espaço físico e de tempo ao longo da programação da COP, justificando-se a necessidade de um processo de aprovação e seleção.

### **v. Como é o processo de aprovação de eventos?**

As propostas devem atender às condicionantes descritas no item “Apresentação”. Além disso, as propostas que atenderem efetivamente aos critérios destacados abaixo receberão prioridade no processo de seleção em relação às demais:

- (i) diversidade de setores/segmentos da sociedade entre os participantes do evento;
- (ii) diversidade de países entre os participantes do evento;
- (iii) equidade de gênero entre os participantes do evento

### **vi. Fusões de propostas podem ser sugeridas?**

A depender do volume de propostas, pode ser necessário que o Comitê Técnico proponha fusões entre propostas de instituições diferentes que apresentem similaridade ou relação temática. O Comitê consultará os envolvidos antes da decisão sobre esses casos. Caso aceitem a proposta de fusão, será de responsabilidade das organizações que lideram as propostas envolvidas definir um único coordenador do evento e reduzir o número de participantes.

### **vii. É possível submeter eventos em formatos diferentes?**

As propostas devem considerar a participação de até 4 pessoas, incluindo moderador ou facilitador, nos seguintes formatos: sem a participação de espectadores, podendo ser painel técnico ou ato de lançamento ou celebração; ou com a participação direta dos espectadores presentes, no formato de rodas de conversa.

## GUIA PARA PROPOSIÇÃO DE EVENTOS NO ESPAÇO BRASIL

### **2. Responsabilidades dos Coordenadores de Painéis**

Os coordenadores de eventos são representantes de instituições responsáveis pela organização do evento selecionado para o Espaço Brasil, podendo participar ou não da realização da sessão.

Os coordenadores de evento devem liderar as atividades em dois momentos principais: antes e durante a COP15/CMS. Por esta razão, coordenadores devem necessariamente estar disponíveis para prestação de informações e esclarecimentos antes do evento e presentes durante o evento. Responsabilidades de coordenadores:

- Antes da COP15/CMS: (i) detalhamento do escopo do evento, em alinhamento com os demais participantes de instituições parceiras do evento; (ii) articulação da composição dos painelistas/moderador sob sua coordenação; (iii) envio das informações detalhadas e documentos a serem solicitados pelo Comitê; e (iv) divulgação do painel selecionado.
- Durante a COP15/CMS (i) garantia da satisfatória participação de seus convidados, pela gestão de imprevistos (ex: cancelamentos de participação por um painelista), reuniões de alinhamento da dinâmica entre painelistas/moderador, entrega dos materiais a serem utilizados no painel (ex: slides, vídeos) e, produção e disponibilização de até 1 banner na área do evento, dentre outros.

Contato para esclarecimento de dúvidas: [cms.cop15@gmail.com](mailto:cms.cop15@gmail.com).